



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Dr^a. Carla Thomas – Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS

Código Nacional de Matrícula - CNM – 079376.2.0015486-20

A delegatária **Oficial Interina Carla Thomas** da **1ª Serventia Extrajudicial** de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais, por sua Escrevente, abaixo assinada, no uso das atribuições legais, por força da Lei 8.935/94, Lei nº 6.015/73 e demais normas aplicáveis:

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada via SAEC – protocolo n.º IN01345552C, e, para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no acervo desta Serventia sito à Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 735, Centro, Floriano/PI, verifiquei constar a **Matrícula nº 15486, datada de 02/01/2018 constante do Livro nº 02 de Registro Geral**, contendo o inteiro teor que segue adiante.

Certifica, ainda, que se realizou a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB no CPF/CNPJ do(a)(s) proprietário(a)(s), nesta data, com resultado negativo, conforme Código Hash: bbiubvf9zn .

Observação 1: A presente Certidão é emitida conforme o Art. 19 da Lei nº 6.015/73 e contém dados protegidos pela Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, devendo o requerente e/ou portador zelar pelo uso e destinação das informações./////// O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 116,37; FERMOJUPI: R\$ 23,29; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 1,19; MP: R\$ 9,35; FEAD: R\$ 1,19; Total: R\$ 151,65

Validade: Conforme Lei nº 6.015/73.

Floriano/PI, 04 de dezembro de 2025.

Assinada digitalmente pela Escrevente Substituta - Sirlene Luiza de Sousa.



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Drª. Carla Thomas – Oficial

INTEIRO TEOR

LIVRO: 2-Registro Geral. MATRÍCULA: N.º 15486 . DATA: 02/01/2018

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano denominado Lote 16 da Quadra F1, situado na Rua 15, do Loteamento Cajueiro, localizado na Estrada do Matadouro, bairro Cajueiro, desta cidade de Floriano-PI, com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00m (sessenta metros), com as seguintes características: frente medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com a rua 15; fundo medindo 10,00m (dez metros), limitando-se com o lote 03 da Quadra F1 lateral esquerda medindo 20,00m (vinte metros), limitando-se com o lote 15 da Quadra F1; lateral direita medindo 20,00m (vinte e metros), limitando-se com o lote 17 da Quadra F1. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.718.869/0001-15, estabelecida à Avenida Dom Severino, n.º 647, bairro de Fátima, na cidade de Teresina-PI. TÍTULO AQUISITIVO: Este lote resulta do Loteamento Cajueiro, localizado na Estrada do Matadouro, bairro Cajueiro, desta cidade de Floriano-PI, registrado sob n.º R.3/13.622 deste Cartório, em 02.01.2018, conforme requerimento da proprietária datado de 16.11.2017, planta aprovada pela municipalidade local, memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, ART n.º 00019097127285001017, quitada, datada de 30.09.2013, Decreto n.º 052/2017 do Município de Floriano-PI, publicado em 17.10.2017; e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º. 6.766/79, arquivados. Protocolado sob n.º 21.671 do Livro 1-H, às fls. 081v, em 02.01.2018. Floriano-PI, 02 de janeiro de 2018. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

R.1/15.486. HIPOTECA CONVENCIONAL. Protocolado sob o n.º 24.285, do Livro n.º 1-J, em 03.01.2022 - Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, n.º 8.7877.1237008-4, datado de 09.09.2021, a CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA., denominada DEVEDORA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.718.869/0001-15, situada na Rua Médico Adail Monteiro Santana, n.º 3595, bairro Morada do Sol, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE n.º 22200065333, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n.º 140002, em sessão de 23/09/2003, pelo(s) sócios: Andre Canuto Baia, brasileiro, nascido em 06/11/1976, engenheiro civil e empresário, inscrito no RG sob o n.º 1.301.256-SSP/PI e no CPF n.º 739.058.103-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Aviador Irapuan Rocha, n.º 1065, apartamento 1100, bairro Jóquei Clube, Teresina-PI, tendo como



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Dr^a. Carla Thomas – Oficial

FIADORES: EMILIA TEREZA CANUTO BAIA, brasileira, médica e empresária, inscrita no RG sob o n.º 550.225-SSP/PI e no CPF n.º 096.526.203-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge JOSIAS BAIA DA ROCHA, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o n.º 176.463-SSP/PI e no CPF n.º 068.973.474-34, residentes e domiciliados na Rua Aviador Irapuan Rocha, n.º 1065, Apto 1800, bairro Jóquei Clube, Teresina-PI; ANDRE CANUTO BAIA, brasileiro, nascido em 06/11/1976, engenheiro civil e empresário, inscrito no RG sob o n.º 1.301.256-SSP/PI e no CPF n.º 739.058.103-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge KARINA LEITE FELIX BAIA, brasileira, enfermeira, inscrita no RG sob o n.º 1333947-SSP/PI e no CPF n.º 844.774.823-53, residentes e domiciliados na Rua Aviador Irapuan Rocha, n.º 1065, Apto 1100, bairro Jóquei, Teresina-PI, dá em HIPOTECA, transferível a terceiros, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, denominada CREDORA, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Isaias Joaquim da Silva, brasileiro, casado, nascido em 09/07/1986, economiário, inscrito no RG sob o n.º 2283586-SSP/PI e no CPF n.º 017.953.003-88, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília/DF, conforme o Protocolo: 430421 do livro 3374-P, às fls. 010 e 011; em 24/04/2019, a qual passa a ser integrante e complementar do presente instrumento público de Substabelecimento da Procuração, lavrada nas fls. 040/040v do Livro 862 do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da 3ª Circunscrição da cidade de Teresina/PI, e trasladada em 04/03/2021, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias que lhe serão acrescidas. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. Descrição e características do empreendimento imobiliário: Empreendimento Conjunto Habitacional Cajueiro Etapa II A, composto de 64 (sessenta e quatro) unidades. Origem dos Recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC). Valor do Financiamento: R\$ 3.633.537,00 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais). Prazo Total: Construção/Regularização: 13 (treze) meses. Amortização: 12 (doze) meses. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). Tudo conforme contrato ora registrado, com todos os seus demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente mencionados. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do(a/s) proprietário(a/s), com resultado(s) negativo(s), conforme código(s) hash: 8305.fe73.6c56.2f31.7827.88c5.ded0.264b.09a6.9626. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Registros - 90.000,00 a 99.999,99: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG:



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Drª. Carla Thomas – Oficial

2022.01.10/9). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO ISENTO: AAP60429-AYYW. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 03 de Janeiro de 2022. Oficiala Interina ass) Carolina Pizzigatti Klein.

AV.2/15.486. BAIXA DE GRAVAME. Protocolado sob o n.º 24.700 do Livro n.º 1-J, em 15.06.2022 - A requerimento de Soraya de Jesus Correia, datado de 15.06.2022, instruída com Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS de n.º 8.7877.1397668-7, Item 1.7, datado de 12.05.2022, no qual a Credora Hipotecária/Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, representada por seu Procurador, Abdiel Ribeiro de Santana, autoriza expressamente o cancelamento de gravame constituído pela Alienante no R.1/15.486, supra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.06.357/3). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: ADC21905-GG6B SELO NORMAL: ADC21906-OORE. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 06 de julho de 2022. Oficiala Interina. ass) Carolina Pizzigatti Klein.

R.3/15.486. COMPRA E VENDA. Protocolado sob o n.º 24.700 do Livro n.º 1-J, em 15.06.2022 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS de n.º 8.7877.1397668-7, datado de 12.05.2022, a ALIENANTE: CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA., já qualificada, VENDE o imóvel desta matrícula a ADQUIRENTE: SORAYA DE JESUS CORREIA, brasileira, vendedora praticista representante comercial caixeira viajante e assemelhados, portadora da CNH n.º 07246026656-DETRAN/PI e inscrita no CPF n.º 059.906.783-71, solteira, conforme certidão de nascimento matrícula n.º 116327 01 55 1993 1 00104 043 0123023 83, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Caetano do Sul/SP, em 12.05.2022, residente e domiciliada na Avenida Fauzer Bucar, n.º 864, bairro São Cristóvão, Floriano-PI. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ITBI pago no valor de R\$ 642,86 (seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme boleto, em 30.05.2022, com isenção no percentual de 1,5% que recai sobre o financiamento, por força do art. 2º, V da Lei Municipal n.º 1051/2021, conforme Declaração de Isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedida pela Prefeitura do Município de Floriano - Estado do Piauí - Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação, em 30.05.2022, arquivados. Emitida a DOI. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome da alienante e da adquirente, com resultados negativos, conforme códigos hash: c b f 2 . 5 8 4 1 . 6 c e c . 5 5 b 8 . 4 0 5 7 . 1 f 5 5 . 3 2 d d . 5 d b c . 8 3 a 5 . b e e a /



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Drª. Carla Thomas – Oficial

acc0.6335.6a05.872b.0967.841c.f9dd.784e.76af.c457. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 295,54 - FERMOJUPI: R\$ 59,11 - FMMP/PI: R\$ 16,26 - Selo: R\$ 0,26. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 378,26 (PG: 2022.06.357/2). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: ADC21907-EIAJ SELO NORMAL: ADC21908-5ORA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 06 de julho de 2022. Oficiala Interina. ass) Carolina Pizzigatti Klein.

R.4/15.486. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolado sob o n.º 24.700 do Livro n.º 1-J, em 15.06.2022 - Nos termos do Contrato supra registrado, a DEVEDORA FIDUCIANTE: SORAYA DE JESUS CORREIA, já qualificada, ALIENA FIDUCIARIAMENTE o terreno e a casa a ser construída nesta matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Abdiel Ribeiro de Santana, brasileiro, casado, nascido em 11/08/1987, economiário(a), inscrito(a) no RG sob n.º 2.464.911-SSP/PI expedida em 29/07/2002 e no CPF n.º 012.855.073-20, procuração lavrada perante o 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília Â - Distrito Federal, Protocolo: 054633 do Livro 3485-P, às fls. 068 e 069, em 14/07/2021, a qual passa a ser integrante e complementar do presente instrumento público de Substabelecimento da Procuração, lavrada nas fls. 018-019, do Livro 879 do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de Teresina/PI e trasladada em 21/10/2021. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE. Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), composto pela integralização dos valores: VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$ 63.857,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); Valor dos recursos próprios: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 24.643,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais); Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Valor Total da Dívida: R\$ 63.857,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Prazo Total: Construção/legalização: 6 (seis) meses; Amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 4,2500 e Efetiva: 4,3337; ENCARGOS FINANCEIROS TOTAL: R\$ 328,03 (trezentos e vinte e oito reais



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Dr^a. Carla Thomas – Oficial

e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/06/2022; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 4.169,79 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 10.544,49 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta corrente. Tudo conforme Contrato ora registrado, com todos os seus demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente mencionados. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.177,36 - FERMOJUPI: R\$ 235,47 - FMMP/PI: R\$ 64,76 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,00. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.538,09 (PG: 2022.06.357/1). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: ADC21910-CREI SELO NORMAL: ADC21911-4RNV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 06 de julho de 2022. Oficiala Interina. ass) Carolina Pizzigatti Klein.

AV.5/15.486. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Protocolado sob o n.º 24.700 do Livro n.º 1-J, em 15.06.2022 - A requerimento de Soraya de Jesus Correia, datado de 15.06.2022, instruída com Certidão Negativa da Dívida Ativa, expedida pela Prefeitura Municipal de Floriano - Estado do Piauí - Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação, datada de 30.05.2022, arquivada, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município de Floriano-PI, sob n.º **01.04.0187.0206.01**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 120,48 (PG: 2022.06.357/4). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: ADC21912-OKRY SELO NORMAL: ADC21913-B8A3. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 06 de julho de 2022. Oficiala Interina. ass) Carolina Piziggati Klein.

AV.6/15.486. EDIFICAÇÃO. Protocolado sob n.º 24.895 do Livro n.º 1-K, em 18.08.2022 - A requerimento de Construtora Estrela da Manhã Ltda., datado de 20.06.2022, apresentada por seu sócio administrador André Canuto Baia, instruída com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 1920200013303, registrada em 11.03.2020, plantas baixas de construção datadas de janeiro de 2018, assinadas pelo responsável técnico, André Canuto Baia, engenheiro civil, CREA/PI-RNP n.º 1906007420; alvará de execução de obras n.º 343031976, datado de 22.03.2022, com validade de 22.03.2024; carta de habite-se n.º 18/2022, datada de 22.03.2022, expedidos pela Prefeitura Municipal de Floriano - Estado do Piauí; certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, aferição: 51.237.83988/71-003, período:



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Florianó – PI

Drª. Carla Thomas – Oficial

24/08/2021 a 22/03/2022, emitida pelo Ministério da Economia - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em 30/03/2022, válida até 26/09/2022, arquivados, procedo a esta averbação para constar a EDIFICAÇÃO de **uma casa residencial de n.º 16**, composta de: 01 (uma) sala/cozinha, 01 (um) banheiro, 02 (dois) quartos, 01 (uma) circulação, 01 (uma) área de serviço, com a área total construída de 45,53m² (quarenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados), gastando de material e mão de obra a importância declarada de R\$ 61.049,84 (sessenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em nome do(a/s) proprietário(a/s), com resultado(s) negativo(s), conforme código(s) hash: f458.4444.9e77.54df.df78.dd45.ea73.0a1e.8ff1.05d7. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Prenotação: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66. Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 144,62 - FERMOJUPI: R\$ 28,92 - FMMP/PI: R\$ 7,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 301,97 (PG: 2022.08.124/1). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: ADC22813-B75C SELO NORMAL: ADC22814-XDAV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Florianó (PI), 24 de agosto de 2022. Oficiala Interina. ass) Carolina Pizzigatti Klein.

AV.7/15.486 em 04.12.2025. Protocolo 27.951 de 04.12.2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE A requerimento em 12/11/2025 da credora fiduciária, já qualificada, por meio da SAEC - protocolo n.º IN01345552C, assinado digitalmente por Milton Fontana, instruído com comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$ 2.014,38 (dois mil, quatorze reais e trinta e oito centavos), com imagem digitalizada e arquivada neste Serviço, procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, haja vista que o(a) devedor(a) fiduciante **SORAYA DE JESUS CORREIA CPF n.º 059.906.783-71**, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente intimado(a) pelo procedimento de notificação, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo expedida por esta Serventia em 04.11.2025, arquivada. VALOR PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO: R\$ 100.718,81 (cem mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB no CNPJ da Caixa Econômica Federal, nesta data, com resultado negativo, conforme Código(s) hash: bbiubvf9zn. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 557,88; FERMOJUPI: R\$ 111,57; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 44,63; FMADPEP: R\$ 5,58; FEAD: R\$ 5,58; Total: R\$ 725,76. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT71306 - 18SW, AIT71307 - J5LV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Florianó/PI, 04 de dezembro de 2025. ass) Sirlene Luiza de Sousa –



1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano – PI

Drª. Carla Thomas – Oficial

Substituta.

AV.8/15.486 em 04.12.2025. Protocolo 27.951 de 04.12.2025. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento em 12/11/2025 da credora fiduciária, já qualificada, por meio da SAEC - protocolo n.º IN01345552C, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, procedo a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada no R.4 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF, já qualificada, conforme AV.7, supra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 123,16; FERMOJUPI: R\$ 24,63; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 1,23; MP: R\$ 9,85; FMADPEP: R\$ 1,23; Total: R\$ 160,62 . O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT71309 - QLV4, AIT71310 - ZFRH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 04 de dezembro de 2025. ass) Sirlene Luiza de Sousa – Substituta./////// O referido é verdade e aos próprios livros se reporta e dá fé.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 87ZFM-VY2KT-82N93-G67LK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

SIRLENE LUIZA DE SOUSA (CPF ***.159.873-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/87ZFM-VY2KT-82N93-G67LK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>